



**LEI Nº 5.933, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Pedro Lucas Silva do Divino (\*2003 +2017).

Autor: Ver. Adelson do Hospital

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

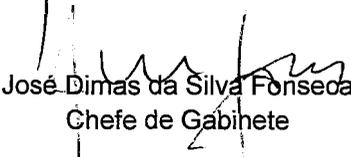
Art. 1º Passa a denominar-se RUA PEDRO LUCAS SILVA DO DIVINO, a atual Rua "E" do Bairro Loteamento Presidente Juscelino, com início na Rua Maestro Adhemar Campos e término na Rua "C".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de abril de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete